

Ilmº. Srº

Ademar Valentim Binotto

MD. Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 391/2019

Com fundamento no Art 24 inciso XXII da Lei 8666/93e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para recarga de 01 botijão de oxigênio de 1 m3. Valor de R\$ 85,00

EMPRESA: BRASOK OXIGENIO IND COM LTDA

SANTA MARIA-RS

CNPJ 02783881000190

IE 190271210

7- Secretaria Municipal de Saúde

02- Fundo Municipal de Saúde

322- Material de Consumo

1462- Gas e Outros Materiais engarrafados

R\$ 85,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato da necessidade de recarga deste botijão para não acarretar problemas para uso quando necessário para o transporte de pacientes, e também por não atingir o valor licitatório

Ivorá, 18.10.2019

  
JORDANO PASE MORO  
Secretário de Saúde

  
Ademar Valentim Binotto

Prefeito Municipal